



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

126

LEI Nº 2.035
De 12 de agosto de 1 982

Autor: Prefeitura
Projeto de Lei nº 70/82
Processo nº 109/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, JOSÉ DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 1 982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos / mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|
| 04 | DEPARTAMENTO DA FAZENDA | |
| 04.03 | DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 800.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 03.08.0302.002 | Manutenção Atividade Unidade | 500.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|---|------------|
| 07 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.05 | DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 500.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 13.76.4491.035 | Extensão de Rede de Esgoto | 500.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

| | | |
|-------------------------------|---|--------------|
| 07 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.09 | SEÇÃO DE FEIRAS, MERCADO E MANUFATURAS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 1.300.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 11.16.0321.013 | Desapropriações | 1.300.000,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de agosto de 1 982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicado no Departamento da Administração, na data supra.-

DR. WENIS DIAS MAZIELLA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 042 do livro competente nº 18.-
PROCESSO Nº 2458/81 - "PC"